



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**LEI N.º 2.340/2012**

**SÚMULA:** Autoriza a alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e com fundamento no Decreto nº 2.998 de 27 de Novembro de 2012, e no art. 22 §5º da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e legislação aplicável, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar mediante licitação modalidade leilão, por preço não inferior ao estipulado no Laudo de Avaliação, que é parte integrante e inseparável da presente lei, os bens móveis pertencente ao Patrimônio Público Municipal, conforme segue abaixo especificado:

**I – LOTE I: PNEUS (USADOS)**

- A) 02 (dois) Pneus de Automóvel Continental 185/65 R15;
- B) 02(dois) Pneus de Automóvel Dunlop 195/65 R15;
- C) 01(um) Pneu de Automóvel Bridgestone 195/60 R15;
- D) 01(um) Pneu de Automóvel Hankook 185/65 R15;
- E) 01(um) Pneu de Automóvel Michelin 195/65 R15;
- F) 01(um) Pneu de Automóvel BS Colway 195/65 R15;
- G) 01(um) Pneu de Automóvel Goodyear 195/60 R15;
- H) 01(um) Pneu de Automóvel Kleber 185/65 R15;
- I) 01(um) Pneu de Automóvel Michelin 195/60 R15;

**NO VALOR DE R\$ 352,00 (Trezentos e cinquenta e dois reais);**

**II – LOTE II: PNEUS CAMIONETE (NOVOS)**

- A) 22 (vinte e dois) Pneus de Camionete Ling Long 235/75 R15;
- B) 01(um) Pneu de Camionete Pirelli 235/75 R15;
- C) 01(um) Pneu de Camionete BCT 235/75 R15;
- D) 04(quatro) Pneus de Camionete Goodride 215/75 R15;
- E) 01(um) Pneu Camionete Sailun 235/75 R15;

**NO VALOR DE R\$ 6.140,00(Seis mil cento e quarenta reais);**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**III – LOTE III: PNEUS (NOVOS)**

A) 04(quatro) Pneus de Automóvel BCT 215/45 R17;

B) 03 (três) Pneus de Automóvel Durun 195/50 R15;

C) 02(dois) Pneus de Automóvel Rotala 195/50 R15;

**NO VALOR DE R\$ 1.237,00 ( Um mil duzentos e trinta e sete reais);**

**IV – LOTE IV: PNEUS (NOVOS)**

A) 12(doze) Pneus de Automóvel Ling Long 195/55 R15;

**NO VALOR DE R\$ 1.524,00( um mil quinhentos e vinte e quatro reais);**

**V – LOTE V: PNEUS (NOVOS)**

A) 12(doze) Pneus de Automóvel Ling Long 195/55 R15;

**NO VALOR DE R\$ 1.524,00 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais);**

**VI - LOTE VI: PNEUS (NOVOS)**

A)11(onze) Pneus de Automóvel Ling Long 195/55 R15;

B) 01 (um) Pneu Automóvel BCT 195/55 R15;

**NO VALOR DE R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e dose reais);**

**VII – LOTE VII: PNEUS (NOVOS)**

A) 12(doze) Pneus de Automóvel Ling Long 195/55 R15;

**NO VALOR DE R\$ 1.524,00( um mil quinhentos e vinte e quatro reais);**

**VIII – LOTE VIII: PNEUS (NOVOS)**

A) 12(doze) Pneus de Automóvel Ling Long 195/55 R15;

**NO VALOR DE R\$ 1.524,00( um mil quinhentos e vinte e quatro reais);**

**IX – LOTE IX: PNEUS (NOVOS)**

A) 10 (dez) Pneus de Automóvel Ling Long 195/55 R15;

**NO VALOR DE R\$ 1.270,00 ( um mil duzentos e setenta reais);**

**X – LOTE X: PNEUS (NOVOS)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

A) 12(Doze) Pneus de Automóvel Ling Long 195/55 R15;

**NO VALOR DE R\$ 1.524,00( um mil quinhentos e vinte e quatro reais);**

**XI – LOTE XI: PNEUS (NOVOS)**

A) 08(oito) Pneus de Automóvel Ling Long 195/55 R15;

**NO VALOR DE R\$1.016,00(um mil e dezesseis reais);**

**XII – LOTE XII: PNEUS (NOVOS)**

A) 10(dez) Pneus de Automóvel Ling Long 195/50 R15;

**NO VALOR DE R\$ 1.270,00 ( um mil duzentos e setenta reais);**

**XIII – LOTE XIII: PNEUS (NOVOS)**

A)01(um) Pneu de Automóvel Securo 185/65 R15;

B)01(um) Pneu de Automóvel Goodyear 195/60 R15;

C)01(um) Pneu de Automóvel Toyo 205/40 R17;

**NO VALOR DE R\$ 395,00 ( trezentos e noventa e cinco reais);**

**XIV – LOTE XIV: PNEUS (NOVOS)**

A) 02(dois) Pneus de Automóvel Firestone 195/65 R15;

B) 01(um) Pneu de Automóvel Kenda 195/60 R15;

C) 01(um) Pneu de Automóvel Ling Long 195/65 R15;

D) 01(um) Pneu de Automóvel Westlake 185/65 R15;

E) 01(um) Pneu de Automóvel Durun 195/55 R15;

**NO VALOR DE R\$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito reais);**

**XV – LOTE XV: PNEUS (NOVOS)**

A)01(um) Pneu Automóvel BCT 195/55 R15;

B) 02(dois) Pneus de Automóvel Goodyear 185/65 R15;

C) 01(um) Pneu Automóvel Durun 195/50 R15;

D) 01(um) Pneu Automóvel Pirelli 205/65 R15;

E) 01(um)Pneu Automóvel Toyo 195/50 R15;

**NO VALOR DE R\$ 761,00 (setecentos e sessenta e um reais);**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**XVI – LOTE XVI: PNEUS (NOVOS)**

A)01 (um)Pneu Automóvel Kenda 195/60 R15;

B)01 (um)Pneu Automóvel Pirelli 195/55 R15;

C)01 (um)Pneu Camionete Sailun 235/75 R15;

**NO VALOR DE R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais);**

**XVII – LOTE XVII: 02 (dois) TANQUES DE FIBRA PARA DEPÓSITO DE COMBUSTIVEIS (USADO),**

Cadastrados no patrimônio sob nº 0358/2009 e 0358/2009;

**NO VALOR DE R\$ 10.000,00(De mil reais);**

**ARTIGO 2º** - A forma de pagamento dar-se-á da seguinte forma:

I - 50% (cinquenta por cento) do valor do bem arrematado no ato da arrematação, em moeda corrente do país ou depósito bancário em conta corrente do município, cujo valor remanescente, ou seja, os outros 50% (cinquenta por cento) deverá ser pago em 07 (sete) dias uteis onde receberá o termo de recebimento, podendo assim retirar o bem somente após a comprovação dos referidos pagamentos.

**Parágrafo Único:** As demais condições e especificações para alienação dos bens imóveis constantes no artigo 1º da presente lei constarão no Edital de Licitação, na modalidade de Leilão por maior oferta que será publicada na forma da lei.

**ARTIGO 3º** - Revogadas as disposições em contrário. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**PUBLIQUE-SE:**

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal